



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

AUTOGRAFO Nº. 1618/CMPR/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT
FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 553.590,44 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
02.005 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
04.122.0015.2095	Obras De Implantação e Melhoria - SEMOSP	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	553.590,44	2.701.0000.0004 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Execução De Sinalização De Transito Cv 357/2025/Pge-Detran
TOTAL A SUPLEMENTAR		553.590,44	

Art. 2º - O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, é de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 29 de janeiro de 2026.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025

Av. Jorge Teixeira, S/N - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1016 - Site: www.primavera.ro.leg.br - CNPJ: 01.815.575/0001-25



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ROGERIO BARBOSA RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 29/01/2026 às 12:14, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARCOS JOSE PEREIRA, VEREADOR**, em 29/01/2026 às 12:16, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA, VEREADOR**, em 29/01/2026 às 12:55, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **22481** e o código verificador **04644857**.

Referência: [Processo nº 1-212/2026](#).

Docto ID: 22481 v1